
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

RESOLUÇÃO Nº028/2019 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Súmula: Alteração do cronograma para avaliação psicológica e demais procedimentos acerca da Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ivaí-PR, do Edital nº 02/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015, através da Comissão Eleitoral Designada especialmente para condução do processo de escolha para Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada do Edital nº 02/2019, em reunião plenária do dia 30 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o cronograma para escolha dos candidatos ao processo de Eleição para a escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Ivaí- PR conforme tabela:

Providência	Prazo
Avaliação Psicológica	01/11/2019
Resultado da avaliação psicológica	12/11/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

Prazo para interposição de Recurso	13/11/2019 à 18/11/2019
Reunião para firmar compromisso e início da Campanha Eleitoral	19/11/2019
Eleição	08/12/2019
Divulgação do resultado da votação	08/12/2019
Posse e diplomação dos eleitos e suplentes	10/01/2020

Art. 2º- Em virtude do falecimento da técnica responsável pela aplicação dos testes psicológicos realizados dia 26/10/2019, será necessário a realização de novos testes, sendo assim Todos os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico estão convocados a realizar novo exame de avaliação psicológica; sendo posteriormente divulgado através de nova resolução, lista dos nomes, horário e local para a realização do mesmo;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ivaí, 29 de outubro de 2019.



ROSILENE FERREIRA BOROCHOK
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR